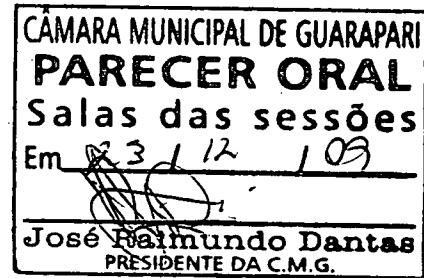




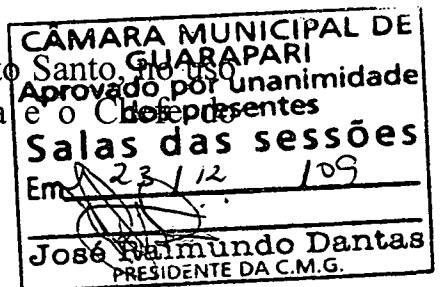
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE LEI 159 /2009

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, de suas atribuições legais que lhe são conferidas, aprovada pelo Poder executivo sanciona a seguinte:



LEI:

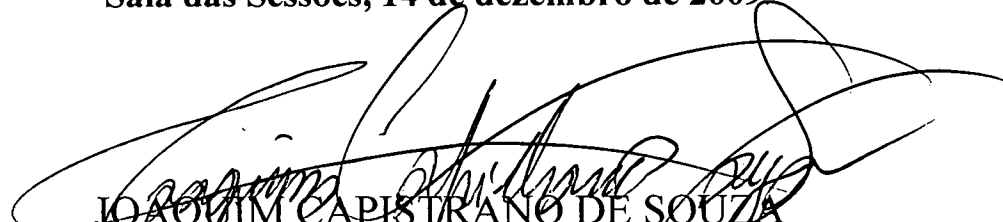
**Art. 1º** Fica denominada Avenida Antonio Capistrano Neto a Rua Projetada localizada no Bairro Praia do Riacho neste Município, que tem início na Rodovia 060 (Rodovia do Sol) e seu termino na Igreja Maranata, localizada na entrada do Bairro Lameirão.

**Art. 2º** A despesa com a confecção da placa der sinalização ocorrerá por conta da associação de moradores.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009

  
JOAQUIM CAPISTRANO DE SOUZA  
VEREADOR "DEMOCRATAS"

JCS/

